

1 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

2 **CEDCA/PR**

3 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

4 **08 de Outubro de 2021**

5

6

7

8 No primeiro dia do mês de Outubro de 2021, o Conselho Estadual dos

9 Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR se via webconferência

10 através de *link* do meet, <https://meet.google.com/mbb-udye-uem>

11 presencialmente na sala de reuniões do 6º andar, ala B do Palácio das

12 Araucárias, com a **participação dos seguintes conselheiros: Vice-**

13 **presidente (2º chamada):** Vice-presidente, Ângela Mendonça (SEJUF),

14 Joseli Collaço (Casa Civil), Antônio Carlos Dourado (SEED/Esporte), Sandra

15 Cristina Ferreira (SETI), Juliana Sabbag (SEJUF), Cel Pancoti (SEJUF),

16 Christianne Salomon (SEEC), Angela Mercer (SEED), Silvio Renato

17 Fernandes (DEJU), Maria Goretti (SESA), Débora Cristina dos Reis (APC),

18 Márcia Gonçalves Valim (ESPEMEL), Thiago Alberto Aparecido (APAE de

19 Maringá), Sheila Meneghette (Ass. HC). Adriano Roberto dos Santos (Ass.

20 Antônio Marcos Cavanis), Presidente – José Wilson de Souza (Trilhas do

21 Afeto), Ires Damiab Scuzziato (Ledi Mass Lion), Yvy Abbade (UNILEHU).

22 **Colaboradores:** Bruno Muller (DPU), Bruna Saraiva (OAB), Daniele Tuotto

23 (MP/PR). SEC: Juliana Muller e Adriane Chede. O presidente José Wilson

24 realizou a abertura da reunião, agradecendo a presença de todos. Aprovação

25 da PAUTA: Pauta aprovada com a inversão dos itens 5, 6 e Informes do

26 Edital, além da inclusão de pauta sobre a indicação do representante do

27 CEDCA no PPCAAM. **Pauta aprovada. - Errata da Deliberação nº 14/2021**

28 – A técnica e conselheira, Juliana Sabbag explicou sobre a necessidade da

29 emissão da Del 014/2021 na época, que está relacionada a necessidade da

30 contrapartida dos municípios para o recebimento das sedes dos CTs,
31 conforme exigência da PGE. Porém, a referida deliberação saiu com o art. 2
32 englobando a revogação das demais Del. citadas na íntegra. Assim, é
33 preciso alterar esse artigo para que o entendimento seja somente pela
34 revogação dos artigos relacionados a ação de contrapartida. Os conselheiros
35 ressaltaram que seria prudente especificar esses artigos revogados. E o
36 conselheiro Rodrigo Bonfim (HPP) perguntou sobre a necessidade de ser
37 estabelecidos prazos para essas contrapartidas. Juliana explicou que no
38 Estado, os termos que viabilizam as construções possuem o prazo de
39 formalização em até 60 (sessenta) meses, sendo o teto máximo. **Alteração**
40 **aprovada. - Alteração da Deliberação nº 102/2014 – Normatização de**
41 **Procedimentos:** - A técnica e conselheira, Juliana Sabbag informou que
42 essa alteração foi um pedido da Dra. Joseli da Central de Convênio,
43 explicando que desde 2006 o executivo já possuía autorização do CEDCA
44 para tomar algumas providências referente as alterações dos projetos, desde
45 que não fossem alterados o objeto e o valor. Assim, a proposta de alteração
46 dessa deliberação de 2014 (que alterou a Del de 2006) possui o mesmo teor
47 com a inclusão principalmente da autorização para tramites referentes à
48 prorrogação de vigência e adequações de alguns termos. Apresentação da
49 Deliberação nº 102/2014 na íntegra e as alterações propostas. **Alteração**
50 **aprovada.- Informes - Edital Geral** - A técnica e conselheira, Juliana
51 Sabbag informou que está tramitando uma solicitação de alteração no Edital
52 de Geral referente a antecipação das formalizações das propostas para o
53 repasse de recurso, que de acordo com o cronograma só ocorreriam a partir
54 de março de 2022. Justificando, que em virtude da quantidade de propostas
55 e da viabilização do suporte das equipes, conseguiu-se adiantar algumas
56 tramitações. Assim, foi encerrado a tempo a fase “b” do Edital (análise dos
57 documentos) e a realização de algumas adequações nos Planos de
58 Trabalhos. Por isso, há o interesse de adiantar algumas etapas, como as

59 formalizações das propostas ainda em 2021. Sendo que essa antecipação
60 não ocorreria exclusivamente por linhas, pois há eixos maiores onde a
61 antecipação não seria possível. Juliana enfatizou ainda sobre o fato do ano
62 que vem ser um ano eleitoral, onde alguns procuradores da PGE entendem
63 que esse período inicia-se em Janeiro/22 e vai até Dezembro/22, assim,
64 iniciar essa ação ainda em 2021 cria um argumento para continuar essa
65 ação o ano que vem. O conselheiro Pancotti (SEJUF/DEASE) falou da
66 importância dessa ação e o quanto ela está sendo inteligente, pois
67 orçamentariamente falando, a execução que se inicia esse ano, se
68 propaga para 2022. A conselheira Débora Cristina dos Reis (APC)
69 perguntou se será preciso atuação da comissão nessa fase, pois, se sim, já é
70 preciso rever a organização da mesma diante da troca de gestão. Juliana
71 explicou que a partir da fase “c”, ainda essa semana, serão finalizadas a fase
72 de análise dos documentos, onde se alguma entidade for desclassificada, a
73 OSc sucessiva é chamada. Após, vem à publicação do resultado dessa
74 análise, aguarda-se o prazo de recurso e avalia-se o recurso. Nas linhas em
75 que houve fila de espera pode-se subir algumas classificações. E nessa fase,
76 a comissão deixa um pouco de atuar, por que entram critérios mais técnicos.
77 Informe realizado com nenhuma ocorrência de questionamentos contrários a
78 ação. **Inclusão de pauta – indicação PPCAAM:** - a residente Luana do
79 DEDIF expos a necessidade do CEDCA indicar um novo representante ao
80 PPCAAM, visto a alteração da gestão. Os conselheiros discutiram e
81 resolveram fazer somente essa indicação após a posse dos novos
82 conselheiros da SC. A vice-presidente, Ângela Mendonça (SEJUF) confirmou
83 que existe a preocupação quanto à formalidade, mas a questão da
84 representatividade também é de suma importância, então, ela também vê
85 problemas de aguardar essa indicação para o início da posse dos novos
86 conselheiros do Cedca.- **Plano de Ação 2022/ Proposta Orçamentária FIA**
87 **2022:** - O presidente José Wilson informou que foi encaminhado por e-mail a

88 planilha do GOFIS contendo a PLO 2022 aprovada pelo conselho com
89 detalhamento explicativo. Onde, em cada item da planilha que foi
90 encaminhado a ALEP, contém a informação quanto a Deliberação de
91 referência. Apresenta como sugestão de encaminhamento, após a
92 aprovação da Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, se
93 todos esses itens existentes permanecerem de acordo com a proposta, a
94 realização de uma nota explicativa para publicação no site do CEDCA. A
95 Dra. Danielle Tuoto (MP/PR) falou de sua indignação quanto às inúmeras
96 reuniões realizadas, com tantas pessoas envolvidas sem a evolução real do
97 colegiado nas leis orçamentárias. O que o presidente citou sobre a lei de
98 marcação do OCA é totalmente diferente do que o conselho fazer o Plano de
99 Aplicação dos seus recursos, pois a função do colegiado é acompanhar esse
100 planejamento. Onde ela identificou na PLOA uma ação prevista que não está
101 em deliberação, como a denominação de “Transferência de Renda para
102 família em situação de vulnerabilidade”. A conselheira Débora Cristina dos
103 Reis (APC) também afirmou que não se recorda dessa discussão. Dra.
104 Daniele continuou ressaltado que o conselho precisa acompanhar e tem a
105 obrigação de fazer o planejamento, sendo o que é correto, é a realização do
106 plano de ação, e a cada ano a organização do plano de aplicação citando as
107 políticas que deverão ser financiadas para o não seguinte na Lei
108 Orçamentária. Pois, quem tem que decidir isso é o conselho e não o
109 executivo. A surpresa é que mais uma vez o executivo fez tudo sozinho sem
110 a aprovação do colegiado, inclusive tem na planilha uma linha que o
111 conselho não deliberou, inserido no PLOA com recurso do FIA. Sugere que
112 seja relacionado o que está na LOA com as deliberações do conselho e
113 consiga encaminhar a assembleia legislativa pedindo para que seja
114 substituída a parte da LOA encaminhada pelo executivo por esta. Não se
115 faça uma nota explicativa e sim uma deliberação do conselho. A conselheira
116 Débora informou que segue o encaminhamento da Dra. Danielle, sugerindo,

117 no mínimo a realização de uma deliberação com essa correlação, já que a
118 pauta não foi exposta de forma clara. Ressaltando que isso faz parte, pois o
119 conselho já avançou muito nessa discussão sobre a lógica da construção
120 dos orçamentos, e precisa avançar no tempo dos procedimentos. A vice-
121 presidente, Ângela Mendonça disse que acolhe as preocupações, pois a
122 condição jurídica institucional do conselho é ampla e livre com relação aos
123 encaminhamentos de qualquer documento, onde inclusive, o envio de
124 informações a assembleia já foi mediado algumas vezes pelo próprio
125 conselho. E por uma questão ética precisa manifestar a posição, onde
126 primeiro afirma que não resta nenhuma dúvida quanto ao querer do governo
127 do Estado em avançar nessa pauta, e que todo o esforço técnico e jurídico
128 está sendo realizada a exaustão motivado pelo princípio da transparência.
129 Ressaltando que houve uma reunião extraordinária do CEDCA onde foi
130 apresentada a proposta da PLOA 2022. E que foram esses dados
131 encaminhados pela SEFA para o orçamento. Se do ponto de vista isso não
132 trouxe clareza ao colegiado, não há nenhum óbice de que haja
133 complementação de informações. O fato é que, ela não pode acolher e
134 reconhecer que o governo tenha causado essa dificuldade, pois estamos em
135 processo de construção desse caminho. Ângela solicita a equipe a
136 apresentação dos dados aprovados na reunião do dia 09/08/2021. A SEC,
137 Juliana informou que retomou o áudio da reunião e fez alguns complementos
138 na ata que já havia sido aprovada, publicada no DIOE e no site. Fez também,
139 a Deliberação nº 057/2021 que não havia sido elaborada, detalhando as
140 seguintes aprovações: aprovação da Proposta Orçamentária do Fundo
141 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, para o exercício de
142 2022, no valor de R\$ 65.066.360,00 (sessenta e cinco milhões, sessenta e
143 seis mil e trezentos e sessenta reais; a manutenção dos 10 (dez) objetivos
144 prioritários, distribuídos nos 06 (seis) eixos norteadores da Lei de Diretrizes
145 Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme dispõe a

146 Deliberação nº 08/2020 – CEDCA/PR, para o ano de 2022; Aprova as metas
147 previstas na Proposta Orçamentária do Fundo Estadual dos Direitos da
148 Criança e do Adolescente – FIA. do exercício de 202; onde para fins de
149 regularização, o Plano de Ação do FIA 2022 deverá ser organizado conforme
150 a referida proposta orçamentária aprovada. Em seguida, a técnica da DPCA
151 e conselheira, Juliana Sabbag ressaltou que é muito honesta e se sente
152 muito a vontade de vir diante do conselho quantas vezes for necessário para
153 trazer informação, pois a ideia de incluir algo em qualquer documento que
154 seja, que não foi aprovado pelo colegiado, lhe deixa muito nervosa, pois ela
155 jamais faria isso. Assim, Juliana afirmou que gostaria que os conselheiros
156 ouvissem o áudio da reunião pra deixar claro o que foi e como foi
157 apresentado. Afirma que há investimento no governo do Estado de melhorar
158 todas as ações relacionadas a execução do orçamento e sua transparência,
159 assim a intenção da equipe é de trabalhar junto com o conselho. A
160 conselheira Débora e a Dra. Danielle ressaltaram que foi ocorreu uma falha
161 de comunicação e da aplicação da metodologia, pois ninguém tinha essa
162 informação. Débora falou que pena que essa deliberação não saiu antes,
163 pois daria norte ao conselho, mas ela sente falta de mais informação nesse
164 documento, como ex nas metas, é preciso que seja anexado as metas
165 conforme os eixos prioritários. Dizer que foi aprovado as metas e não trazê,
166 não traz transparência. A Conselheira, Juliana disse que causou surpresa,
167 pois no na reunião do da 09-8 foi feito a leitura das metas, foi ouvido
168 novamente o áudio para ter certeza. Pois jamais seriam aprovadas metas
169 sem a discussão no conselho. Retomamos o áudio com a disponibilização do
170 link no grupo do conselho. A partir do minuto 51 minutos foi lido
171 apresentando todas as metas incluindo aquela da segurança alimentar da
172 deliberação dos 25 milhões. Nós estamos a disposição para ouvir novamente
173 o áudio e descrever as metas na deliberação, temos o registro e me coloco a
174 disposição, as metas que foram encaminhadas a SEFA foram aquelas

175 aprovadas pelo conselho. A meta que Débora trouxe que não encontrou a
176 Deliberação foi a de Transferência de Renda, conforme a análise realizada.
177 Incluímos essa meta por que essa deliberação não existia. Em seguida, a
178 técnica do GOFIS/SEJUF, Viviane da Paz, explicou a planilha destacando a
179 correlação realizada com as deliberações e as dificuldades de enxergar
180 dentro do sistema da SEFA onde estavam as metas e os objetivos dos eixos
181 aprovados. Por isso, a elaboração dessa planilha em conjunto com a técnica
182 Daniele Antoniacomi da SEFA. Citou da importância do colegiado ouvir o
183 áudio da reunião para fins de transparência, de que jamais colocariam
184 informações não apreciadas e aprovadas pelos mesmos. Sem seguida a
185 planilha foi apresentada na íntegra, e finalizando a SEC, Juliana **confirma os**
186 **seguintes encaminhamentos aprovados:** - Realização de uma deliberação
187 nos moldes do Plano de Ação baseado na proposta orçamentária aprovada;
188 disponibilização da planilha explicativa no site do CEDCA com o título:
189 Proposta do Plano de Aplicação dos recursos do FIA p/ 2022;
190 encaminhamento do documento como anexo a ALEP; retificação da ata de
191 09/08 com a inclusão de alguns complementos que subsidiaram a realização
192 a Del. 057/2021. **Aprovados. Saldos Remanescentes:** - A SEC, Juliana
193 compartilhou a planilha elaborada pela comissão específica referente aos
194 saldos do FIA LIVRE do 2º semestre de 2021. Foi realizado a leitura dos
195 eixos um a um com a realização dos ajustes dos valores, com o apoio do
196 conselheiro Rodrigo Bonfim (HPP), ficando-os da seguinte maneira: **Eixo 1:**
197 **Direito a Vida e a Saúde** – Total já deliberado : - R\$ 36.780.000,00; valor a
198 ser deliberado: R\$ 12.500.000,00 – sem especificação de linhas; **Eixo 2:**
199 **Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade** – total já deliberado: R\$
200 74.076.925,56; valor a ser deliberado: R\$ 3.000.000,00; Linhas: 2.1 - Apoio
201 ao sistema socioeducativo de restrição e privação de liberdade;
202 Detalhamento: R\$ 3.000.000,00 - 01 casa de semiliberdade feminina; **Eixo 3:**
203 **Direito à Convivência Familiar e Comunitária:** Total já deliberado: R\$

204 23.530.000,00; valor a ser deliberado: R\$ 1.000.000,00; linhas: 3.3 Apoio a
205 programas, projetos e serviços de apadrinhamento Afetivo e projetos de
206 preparação das famílias, crianças e adolescentes para Adoção; Sem
207 especificação de linhas; **Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte**
208 **e ao Lazer**; total já deliberado; R\$ 14.924.000,00; valor a ser deliberado: R\$
209 21.500.000,00. **Linhas:** 4.1 Enfrentamento ao abandono Escolar;
210 detalhamento: R\$ 3.000.000,00 - Projeto de Enfrentamento ao Abandono
211 Escolar – SEED e DAS; Linhas: 4.2 - Apoio a programas, projetos e serviços
212 de fomento à cultura, esporte e lazer incluindo o atendimento de
213 adolescentes em cumprimento de medidas sócias educativas no meio
214 aberto; R\$ 3.500.000,00 - Direito ao Brincar - R\$ 1.000.000,00 Material
215 Esportivo e lazer - R\$ 6.000.000,00 Para apresentacao de projetos de
216 medidas socio educativa em meio aberto - R\$ 3.000.000,00 Centros da
217 Juventude; linhas: 4.4de contraturno escolar, com ênfase em
218 desenvolvimento integral de crianças e adolescentes; **Eixo 5 -Direito à**
219 **Profissionalização e à Proteção no Trabalho**. Total já deliberado: R\$
220 59.406.139,06; a ser deliberado: R\$ 3.500.000,00, sem especificação de
221 linhas; **Eixo 6: Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia**
222 **dos Direitos da Criança e do Adolescente**, Total já deliberado; R\$
223 31.201.286,40; a ser deliberado: R\$ 18.500.000,00; linhas: 6.1Ações de
224 fortalecimento da identidade e instrumentalização do trabalho de
225 conselheiros tutelares e de conselheiros de direitos; R\$ 8.000.000,00;
226 Linhas: 6.3 Apoio a programas, projetos e serviços de atendimento a
227 Crianças e Adolescentes Indígenas e de Comunidades Tradicionais; R\$
228 3.500.000,00 Atendimento de crianças indigenas e comunidades
229 tradicionais; 6.5 Apoio a programas, projetos e serviços para a
230 implementação da Lei nº 13.431/2017/Ações de Enfrentamento a Violência;
231 R\$ 3.000.000,00; Projeto para Combate a Crimes Virtuais; linhas 6.7
232 Atendimento de crianças e adolescentes do gênero feminino; R\$

233 4.000.000,00 - Projeto a ser apresentado pelo DAS e Departamento da
234 Mulher no enfrentamento à pobreza menstrual e outras violências de gênero;
235 total já deliberado de todos os eixos: **R\$ 60.000.000,00**. Para esclarecimento,
236 Ângela solicitou informação sobre os valores de R\$ 12.500.000,00,
237 perguntando se ainda não foi deliberado se esse recurso é para atendimento
238 gov ou da sociedade civil. O conselheiro Rodrigo ressaltou que as
239 propostas foram feitas por eixo sem a definição quanto a destinação (SC ou
240 gov). Foram apreciadas duas questões: de onde vieram as propostas e qual
241 seria a destinação (que não foi debatida) e as origens não vão aparecer por
242 que foi somado os valores para compor a destinação. Rodrigo ainda
243 informou que somando os 60 milhões, o saldo pode ser um pouco mais.
244 Assim, decidiram deixar o valor redondo na planilha, sendo que os eventuais
245 saldos devem retornar ao FIA. A conselheira Débora falou da importância de
246 constar a informação que os projetos citados na planilha ainda deverão ser
247 aprovados no conselho. Ângela propõe um destaque a questão de gênero
248 para ampliação na semi liberdade feminina e o recurso para o enfrentamento
249 a violência menstrual. Dra. Danielle falou que as sugestões são perfeitas,
250 onde o conselho precisa investir em educação, prevenção e meio aberto. A
251 conselheira Débora disse que se preocupa com a questão do investimento
252 para construção que deveria ser para prevenção, e se preocupa também
253 com a questão da saúde mental. A conselheira da SESA, Maria Goretti
254 informou que já foi aprovado na CIB/SESA, a implantação de 61 novas
255 equipes especializadas em saúde mental nos municípios com
256 cofinanciamento federal e estadual, com o objetivo de fortalecer todos os
257 pontos de saúde mental no PR. Débora solicitou abstenção de toda a
258 planilha. **Planilha aprovada.** Encerramento da reunião com a despedida e
259 agradecimento ao Dr. Bruno Muller da DPU. Por fim, o conselheiro Rodrigo
260 solicitou a organização da cerimônia de posse com a realização de uma
261 pasta de boas vindas aos novos conselheiros. A mesa diretora encerrou a

262 reunião agradecendo todos os participantes. A presente ata foi elaborada por
263 Juliana Muller, e após a aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada
264 no site do Cedca.

265